



VALENÇA & ASSOCIADOS  
ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S

# POLÍTICA DE COMPLIANCE



## OBJETIVO

Estabelecer um conjunto de diretrizes claras e atribuições específicas que norteiem o comportamento de todos os associados e colaboradores, incluindo gestores e diretores, promovendo uma aderência rigorosa às legislações, normativas e aos princípios éticos vigentes nos negócios. Além de fomentar uma cultura de ética, transparência, honestidade, confiança e respeito em todos os níveis da organização, essa política busca ativamente prevenir, identificar e corrigir quaisquer desvios ou inconformidades que possam surgir. Isso implica em delinear responsabilidades específicas para os envolvidos no Programa de Compliance, desenvolver e implementar estratégias de ação planejadas, e instituir um sistema para a gestão de consequências. Através desta Política de Compliance, o Valença & Associados se compromete a reforçar e disseminar uma cultura de integridade que permeie todas as suas atividades e relações.

## APLICAÇÃO

A **Política de Compliance do Valença & Associados** estabelece que suas diretrizes e normas são obrigatórias e aplicam-se de forma abrangente e sem exceções a todos os integrantes, englobando acionistas, diretores, gestores, associados, colaboradores de todos os níveis hierárquicos, e demais partes interessadas. Isso inclui fornecedores, parceiros comerciais e qualquer pessoa física ou jurídica que mantenha um relacionamento direto ou indireto com a empresa. Esta aplicação universal assegura que todas as atividades e relações comerciais sejam conduzidas de acordo com os mais altos padrões éticos e legais, reforçando o compromisso do Valença & Associados com a integridade e a transparência em todas as suas áreas de atuação.

## REFERÊNCIAS

Os seguintes documentos fornecem a base para o Programa de Compliance do Valença & Associados:

- **Código de Conduta e Ética Profissional**
- **Manual de Procedimentos Internos**
- **Política Antissuborno e Anticorrupção**
- **Política de Reporte de Denúncias e Não Retaliação**
- **Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados**
- **Política da Segurança da Informação**
- **Plano de Continuidade de Negócios**
- **Plano de Gestão de Incidentes de Dados Pessoais**
- **Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção)**
- **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)**



## DEFINIÇÕES

No contexto desta **Política de Compliance**, os seguintes conceitos e termos são fundamentais para sua compreensão e implementação:

### COMPLIANCE

Refere-se à conformidade e ao esforço contínuo para assegurar que as atividades desenvolvidas pelo Valença & Associados estejam alinhadas com todas as leis, regulamentos, decretos e leis anticorrupção vigentes, além de aderir às políticas internas e externas estabelecidas. Isso inclui a prática consistente de ações que refletem os valores éticos e padrões estabelecidos pelo escritório, com o objetivo de alcançar suas metas de maneira íntegra.

### PROGRAMA DE COMPLIANCE

Um sistema abrangente que engloba políticas, procedimentos e ações planejadas para promover um ambiente ético no Valença & Associados. Orientado tanto pelas legislações pertinentes quanto pelas normas de conduta interna, o programa tem como foco a prevenção, identificação e correção de condutas impróprias, fraude, corrupção e outros atos ilícitos.

### RISCOS DE INTEGRIDADE

São os riscos associados a vulnerabilidades que o escritório possa ter, que facilitaríamos ou propiciariam a ocorrência de corrupção, fraude, suborno, irregularidades e desvios de conduta ética.

### INSTÂNCIAS DE COMPLIANCE

Descreve a estrutura organizacional dentro de Valença & Associados responsável pela direção, gerenciamento e decisões estratégicas relacionadas ao compliance. A Governança de Compliance lidera as iniciativas e esforços neste sentido, agindo como núcleo central do programa.

### GOVERNANÇA CORPORATIVA

Sistema utilizado para direcionar, monitorar e incentivar a organização, compreendendo as relações e responsabilidades entre os proprietários, o conselho de administração, a diretoria e os órgãos de fiscalização.

### MEDIDAS DISCIPLINARES

Ações punitivas aplicáveis a indivíduos que desrespeitem o Código de Conduta e Ética Profissional ou outras políticas da empresa. Estas podem variar de advertências a demissões, com ou sem justa causa, sempre alinhadas às leis e aos princípios éticos.

## ASPECTOS ÉTICOS À TOMADA DE DECISÃO

No **Valença & Associados**, a tomada de decisão fundamentada em aspectos éticos é uma prática central que transcende a mera observância das leis e regulamentações. Essa abordagem se baseia na reflexão profunda sobre o impacto das decisões não apenas para o escritório, mas também para os associados e colaboradores, a sociedade e o meio ambiente. Busca-se, com isso, promover o bem-estar coletivo e um desenvolvimento empresarial sustentável.



### IDENTIDADE CORPORATIVA COMO GUIA PARA A CONDUTA ÉTICA

A identidade corporativa do Valença & Associados, composta por seu propósito, missão, visão, valores e princípios, orienta a conduta de todos os que estão ligados ao escritório, seja na gestão ou na execução de suas atividades. É imperativo que cada membro da equipe esteja alinhado com esses valores, que incluem:

- Desenvolver relações com empatia, integridade e respeito.
- Respeitar as individualidades e convicções de cada um.
- Antecipar e solucionar problemas de maneira resolutiva.
- Ser e estar acessível para as demandas dos clientes e do time.
- Adotar determinação, excelência e eficiência nas rotinas, obrigações e deveres cotidianos.
- Buscar e aplicar novas soluções, tendências e práticas de mercado.

Todos são encorajados a internalizar, praticar e promover esses princípios, consolidando uma cultura de integridade e excelência no atendimento.



### POLÍTICAS DE INTEGRIDADE E O PAPEL DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PROFISSIONAL

O Código de Conduta e Ética Profissional é o sustentáculo das políticas de integridade no **Valença & Associados**. É o manual que orienta as ações de todos os associados, colaboradores e parceiros da empresa, enfatizando a importância da conduta ética em todas as operações. Além do Código de Conduta e Ética Profissional, as políticas de integridade são instrumentos que delineiam as diretrizes para a gestão dos processos de negócios, fortalecendo a confiança mútua e o ambiente ético na organização.



### GERENCIAMENTO DE RISCOS E DELIBERAÇÃO ÉTICA

O gerenciamento de riscos, particularmente aqueles relacionados à integridade, é fundamental no suporte à tomada de decisões estratégicas no **Valença & Associados**. A prática ética na deliberação deve ser integrada ao processo de gestão de riscos, assegurando que as decisões tomadas estejam em harmonia com a identidade corporativa e com o perfil de risco do escritório, de modo a prevenir desvios e promover uma atuação corporativa responsável e ética.

A **Política de Compliance do Valença & Associados** enfatiza que a tomada de decisão ética deve ser um exercício de ponderação sobre as consequências de nossas ações, alinhadas aos valores corporativos e conscientes dos impactos sociais e ambientais. Encorajamos todos os envolvidos a adotarem uma postura comprometida com a ética, garantindo assim a integridade e a sustentabilidade de nossas operações e da sociedade como um todo.

## PROGRAMA DE COMPLIANCE

### PRINCÍPIOS

No cerne do **Programa de Compliance do Valença & Associados**, encontram-se princípios fundamentais que direcionam não apenas as ações do escritório, mas também a conduta de cada membro da organização. Esses princípios são essenciais para garantir que a integridade, a ética e a responsabilidade permeiem todas as atividades empresariais, fortalecendo a confiança dos stakeholders e contribuindo para um ambiente corporativo sustentável e respeitoso. Abaixo, detalhamos cada um desses princípios:

#### **ÉTICA E INTEGRIDADE**

A ética e a integridade refletem o compromisso do Valença & Associados com a honestidade e a justiça. Todos os membros são incentivados a agir com retidão e transparência, mantendo os mais altos padrões éticos em suas atividades.

#### **RESPONSABILIDADE**

A ética e a integridade refletem o compromisso do Valença & Associados com a honestidade e a justiça. Todos os membros são incentivados a agir com retidão e transparência, mantendo os mais altos padrões éticos em suas atividades.

#### **TRANSPARÊNCIA**

Este princípio ressalta a importância da clareza e da abertura em todas as comunicações e transações. O Valença & Associados se compromete a fornecer informações verdadeiras e completas sobre suas operações, promovendo uma cultura de abertura que permite a prestação de contas e a confiança mútua.

#### **RESPEITO MÚTUO**

Este princípio ressalta a importância da clareza e da abertura em todas as comunicações e transações. O Valença & Associados se compromete a fornecer informações verdadeiras e completas sobre suas operações, promovendo uma cultura de abertura que permite a prestação de contas e a confiança mútua.

Além desses pilares, o Programa de Compliance do Valença & Associados também se fundamenta em:

- **Princípios da Governança Corporativa:** Estes princípios asseguram que a gestão da empresa seja realizada de maneira eficaz, ética e em conformidade com as expectativas dos stakeholders.
- **Alinhamento Estratégico:** O Programa de Compliance é alinhado aos objetivos e à missão da empresa, assegurando que as práticas de compliance reforcem a direção estratégica da organização.
- **Integração Organizacional:** O compliance é integrado a todas as atividades empresariais, promovendo uma cultura de conformidade em todos os níveis da organização.
- **Independência do Compliance:** A função de compliance opera de maneira independente para garantir a imparcialidade e efetividade das avaliações de conformidade.



- **Acesso à Informação:** A disponibilidade de informações é crucial para a implementação efetiva do Programa de Compliance, permitindo a tomada de decisão informada e responsável.
- **Responsabilização:** Cada membro da empresa possui a responsabilidade de contribuir para os resultados conformes, assegurando que as ações estejam alinhadas aos princípios de compliance.
- **Cultura de Compliance:** A disseminação de uma cultura de compliance é constante, visando à internalização dos valores e princípios pela totalidade dos membros da empresa.
- **Monitoramento e Melhoria Contínua:** O desempenho do Programa de Compliance é continuamente monitorado, com um compromisso com a melhoria contínua, adaptando-se a novos desafios e aprendizados.

Esses princípios constituem a base sobre a qual o Valença & Associados constrói sua reputação e sua trajetória perante o mercado, reafirmando seu compromisso com a ética, a legalidade e a responsabilidade corporativa.

## DIRETRIZES

As diretrizes fundamentais do **Programa de Compliance do Valença & Associados** representam o alicerce que sustenta a conformidade normativa e a integridade organizacional. Projetadas para garantir não apenas o cumprimento das normas legais e éticas, mas também para fomentar uma cultura de integridade e transparência em todas as operações, as diretrizes incluem:

- **Cultura Ética e de Integridade:** Disseminar ativamente valores éticos e de integridade, visando a prevenir atos ilícitos, mitigar perdas financeiras e proteger a imagem e reputação do escritório.
- **Colaboração e Transparência:** Encorajar uma atuação colaborativa e transparente em todas as interações e relacionamentos, tanto internos quanto externos.
- **Processos e Controles Internos:** Desenvolver e manter processos e controles internos preventivos e detectivos, adequados para mitigar riscos associados aos negócios e atividades.
- **Acesso e Comunicação:** Assegurar um canal de comunicação aberto e direto com a alta administração e entidades reguladoras ou fiscalizadoras, facilitando a gestão proativa de riscos e a resolução de eventuais não conformidades ou irregularidades identificadas.
- **Administração e Aprimoramento do Programa:** Administrar

- eficazmente a implementação, manutenção e aprimoramento contínuo do Programa de Compliance, sempre alinhado aos pilares fundamentais do programa, assegurando sua adaptabilidade e eficácia frente às mudanças regulatórias e de mercado.
- **Cumprimento Normativo:** Garantir a adoção, execução e monitoramento das normas e procedimentos de compliance estabelecidos, promovendo uma atuação empresarial pautada na legalidade e ética.
- **Gestão de Riscos:** Fornecer orientação e suporte no processo de mapeamento, análise e gestão de riscos de compliance, incluindo a definição e implementação de estratégias de mitigação ou eliminação desses riscos.
- **Resolução de Não Conformidades:** Auxiliar na identificação das causas de não conformidades e na elaboração e implementação de medidas corretivas, visando o fortalecimento contínuo do Programa de Compliance.
- **Promoção e Engajamento da Governança:** Incentivar tanto a adoção de práticas sólidas de governança corporativa quanto o compromisso ativo e contínuo dos agentes de governança, cujos esforços conjuntos contribuem significativamente para a integridade e transparência das atividades empresariais.
- **Confidencialidade e Proteção ao Denunciante:** Garantir a confidencialidade e o anonimato nas denúncias, assegurando um tratamento justo e sem retaliações por meio dos Canais de Denúncia estabelecidos.
- **Monitoramento e Melhoria Contínua:** Comprometer-se com a revisão periódica e o aprimoramento contínuo do Programa de Compliance, adaptando-o às dinâmicas do ambiente regulatório e empresarial.

Estas diretrizes são fundamentais para orientar a conduta de Valença & Associados e de todos os seus associados e colaboradores, assegurando a conformidade, a responsabilidade social e o comprometimento com a excelência ética e operacional.

## PILARES

Os fundamentos da **Política de Compliance do Valença & Associados** repousam sobre pilares estratégicos essenciais que atuam como base para todas as atividades de compliance, reforçando o comprometimento do escritório com práticas empresariais éticas e legais:

- **Apoio e Liderança da Alta Gestão:** A liderança e o envolvimento da alta direção é fundamental para estabelecer a implantação e o cumprimento



- do programa em todos os níveis da organização, tomando as ações apropriadas para corrigir quaisquer desvios na sua implantação e promover o aprimoramento contínuo.
- **Identificação e Gestão de Riscos:** A detecção proativa de potenciais riscos de compliance é crucial, envolvendo a avaliação contínua das áreas de risco e a implementação de medidas para mitigar ou erradicar esses riscos.
- **Código de Ética e Políticas de Compliance:** O desenvolvimento e a manutenção de um código de ética, juntamente com políticas de compliance claras, fornecem a todos os associados e colaboradores uma diretriz sobre as expectativas de conduta dentro e fora do escritório.
- **Implementação de Controles Internos:** O estabelecimento de controles internos é imprescindível para antecipar, identificar e atuar frente a eventuais desvios ou inconformidades. No Valença & Associados, após cada ciclo de monitoramento, cada investigação realizada, ou perante quaisquer alterações no contexto interno ou externo, proceder-se-á com uma análise criteriosa com o objetivo de detectar áreas de aprimoramento a serem incorporadas ao Programa de Compliance.
- **Educação e Comunicação:** Programas de treinamento contínuo e eficazes canais de comunicação asseguram que os associados e colaboradores estejam informados e capacitados para agir de acordo com os princípios de compliance. O Valença & Associados se dedica a manter seu time bem informado e adequadamente treinado sobre o Programa de Compliance desde sua fase inicial, por meio de uma estratégia de comunicação interna robusta, empregando os meios de comunicação já disponíveis ou outros que se façam necessários, assegurando, ademais, a execução de treinamentos específicos.
- **Canais de Denúncia e Mecanismos de Reporte:** A disponibilização de meios seguros e privados para denúncias, incentivando os associados e colaboradores a reportar qualquer preocupação sem medo de retaliações. O canal de denúncias é acessível a associados, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e clientes do Valença & Associados, permitindo que relatem, anonimamente ou não, quaisquer atitudes ou comportamentos que contrariem o Programa de Compliance do escritório.

✉ [ouvidoria@valenca.adv.br](mailto:ouvidoria@valenca.adv.br)

- **Condução de Investigações Internas:** Definição de procedimentos para investigações internas rigorosas e imparciais diante de acusações de comportamento inadequado. Todas as denúncias submetidas passarão por uma análise conforme diretrizes e procedimentos destinados especificamente para tal, os quais serão desenvolvidos ao longo do estabelecimento do Programa de Compliance.

- **Due Diligence:** A realização de due diligence detalhado, especialmente em contextos de fusões, aquisições e parcerias estratégicas, para identificar e avaliar riscos de compliance.
- **Auditorias e Monitoramento Contínuo:** A implementação de processos de auditoria e monitoramento contínuo para verificar a eficácia do Programa de Compliance e identificar áreas para melhoria.

Estes pilares formam a estrutura sobre a qual o **Programa de Compliance do Valença & Associados** se sustenta, promovendo uma adesão consistente às leis e regulamentos aplicáveis, ao mesmo tempo em que se cultiva um ambiente de trabalho ético e responsável.

## GOVERNANÇA DE COMPLIANCE

A **Governança de Compliance no Valença & Associados** estabelece o fundamento para uma gestão corporativa responsável e ética, essencial para o desenvolvimento sustentável e a manutenção da integridade organizacional. Esta estrutura de governança é projetada para garantir que a conduta da empresa esteja alinhada com os mais altos padrões de ética, integridade e transparência, atuando como um elemento essencial na promoção de uma cultura de compliance.

Os elementos-chave da Governança de Compliance incluem:

- **Alta Direção:** É responsável pela definição das estratégias de compliance e pelo estabelecimento de políticas corporativas que promovam a integridade e a ética nos negócios, desempenhando um papel fundamental na supervisão e na direção geral do Programa de Compliance, assegurando sua eficácia e alinhamento com os objetivos empresariais. É fundamental no monitoramento da eficácia do programa, assegurando ajustes conforme necessário, e na instauração de um ambiente de responsabilização e prestação de contas para reforçar a governança e a conformidade em todos os níveis organizacionais.
- **Comitê de Controles Internos e Compliance:** Tem a missão de monitorar a implementação das políticas de compliance, avaliar continuamente os riscos de compliance e garantir a eficácia dos controles internos. Este comitê coordena suas atividades com outras funções de governança para assegurar uma abordagem integrada à gestão de riscos.
- **Comitê de Ética:** Este comitê funciona como um órgão consultivo e deliberativo, focalizando na promoção dos valores éticos da organização. Ele é encarregado de revisar questões éticas complexas e garantir a implementação efetiva do código de conduta.
- **Gerência de Controladoria e Compliance:** Este departamento é encarregado da operacionalização diária do Programa de Compliance, incluindo a realização de auditorias de compliance, a formação e o treinamento dos associados e colaboradores, além do monitoramento da conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.

O processo decisório dentro da **Governança de Compliance** é caracterizado pela transparência e pela participação de múltiplos níveis da organização, garantindo que todas as decisões sejam tomadas com base em informações completas e precisas. A distribuição de responsabilidades é clara e objetiva, assegurando que cada elemento da estrutura de governança compreenda seu papel na promoção e na manutenção de um ambiente de negócios ético e conforme às normativas.

## PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### ALTA DIREÇÃO

No **Valença & Associados**, a **Alta Direção** desempenha um papel crítico, não apenas na implementação, mas também na sustentação contínua do Programa de Compliance, garantindo que esteja em plena conformidade com todas as legislações, regulamentos e normativas aplicáveis, tanto internas quanto externas, e alinhando suas ações com os valores fundamentais da organização.

Suas responsabilidades abrangem um espectro amplo de atividades estratégicas e operacionais, fundamentais para a criação de uma cultura corporativa pautada pela ética, integridade e transparência. Sua atuação vai além do cumprimento formal de requisitos, permeando a liderança pelo exemplo e o comprometimento genuíno com os valores fundamentais da organização. Entre essas responsabilidades, destacam-se:

- **Liderança pelo Exemplo:** Membros da Alta Direção devem liderar pelo exemplo, adotando e promovendo ativamente as práticas de compliance. Sua conduta exemplar é essencial para inspirar a adesão ao programa em todos os níveis do escritório.
- **Designação e Comunicação de Responsabilidades:** É essencial definir claramente e comunicar as responsabilidades ligadas ao Programa de Compliance, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas obrigações e expectativas.
- **Alocação de Autoridade para o Compliance:** Atribuir explicitamente a autoridade necessária à equipe de compliance, garantindo-lhes os meios para implementar, gerir e fazer cumprir o programa efetivamente.
- **Demonstração de Comprometimento:** Comunicar de forma eficaz o compromisso da organização com as práticas de compliance, enfatizando a importância de uma cultura organizacional que valorize a ética, a integridade e a transparência.
- **Integração com Processos de Negócio:** Facilitar a incorporação dos requisitos do Programa de Compliance nos processos de negócios do escritório, garantindo que as práticas de compliance sejam uma parte integral das operações diárias.
- **Disponibilização de Recursos:** Assegurar a alocação dos recursos necessários — humanos, financeiros e tecnológicos — para garantir a eficiência do funcionamento do Programa de Compliance.
- **Suporte e Orientação:** Fornecer apoio contínuo e orientação organizacional a todos os associados e colaboradores que

- desempenham um papel na efetividade do compliance, promovendo um ambiente de trabalho onde questões e dúvidas relacionadas ao compliance possam ser abordadas e resolvidas.
- **Instrução e Liderança dos Líderes:** Manter uma orientação constante aos líderes em todos os níveis para que sua atuação seja exemplar e em plena consonância com os princípios do Programa de Compliance.

## COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

O **Comitê de Controles Internos e Compliance do Valença & Associados** é substancial na estrutura de governança, dedicado a assegurar que o escritório opere em plena conformidade com todas as legislações, regulamentações e normas internas e externas pertinentes às suas operações. Este comitê é responsável por uma série de funções que visam a reforçar os padrões de ética, integridade e transparência, alinhados com as práticas exemplares de Governança Corporativa e os objetivos do Programa de Compliance.

Entre suas responsabilidades fundamentais, incluem-se:

- **Aprimoramento Contínuo dos Controles Internos:** Avaliar e aprimorar regularmente os processos e controles internos para prevenir, detectar e responder de maneira eficaz a riscos de não conformidade, garantindo a integridade operacional e financeira.
- **Gestão de Riscos de Compliance:** Identificar, avaliar e gerir proativamente os riscos de compliance, desenvolvendo estratégias para mitigar possíveis exposições e assegurando que medidas preventivas e corretivas sejam implementadas adequadamente.
- **Gestão de Incidentes:** Supervisionar a gestão de incidentes de não conformidade, incluindo a investigação de violações potenciais e a implementação de ações corretivas para prevenir recorrências.
- **Supervisão de Políticas de Compliance:** Garantir a criação, a atualização e a disseminação de políticas e procedimentos de compliance, assegurando que sejam compreensíveis, acessíveis e integralmente adotados pelo escritório.
- **Monitoramento e Avaliação:** Conduzir avaliações periódicas para testar a eficácia do Programa de Compliance, incluindo a adequação dos controles internos e a efetividade das medidas de mitigação de riscos.
- **Relatório e Comunicação:** Elaborar relatórios detalhados sobre o estado do Programa de Compliance, comunicando descobertas, desafios e progressos à alta direção e, quando necessário, a órgãos reguladores ou de governança.

- **Orientação e Suporte:** Fornecer orientação constante e suporte às diversas áreas do escritório, promovendo uma compreensão clara das expectativas de compliance e facilitando a incorporação de práticas de compliance nas atividades diárias.
- **Capacitação e Conscientização:** Incentivar programas de treinamento e conscientização em compliance, visando reforçar a cultura de ética e conformidade e assegurar que todos os associados e colaboradores estejam informados sobre as políticas, procedimentos e práticas recomendadas.

## COMITÊ DE ÉTICA

O **Comitê de Ética do Valença & Associados** opera como um órgão consultivo, trabalhando em estreita colaboração com a função de Compliance para promover a aderência aos princípios éticos e resolver questões relativas à conduta. Este comitê desempenha um papel central na manutenção da integridade corporativa, assegurando que todas as ações e decisões estejam alinhadas com o Código de Conduta e Ética Profissional e com o Programa de Compliance.

Suas responsabilidades englobam diversas atividades-chave, quais sejam:

- **Gestão de Denúncias:** Receber e processar denúncias relacionadas a possíveis desvios de conduta, assegurando um tratamento confidencial e imparcial de todas as questões reportadas.
- **Análise e Investigação:** Conduzir análises preliminares e investigações detalhadas sobre as denúncias recebidas para determinar a relevância, a veracidade e a gravidade das questões reportadas, assegurando que todas as ações sejam tomadas com base em informações precisas e justas.
- **Resolução de Dilemas Éticos:** Oferecer orientação e resolução para dilemas éticos e questões complexas de conduta que possam surgir, facilitando a tomada de decisão consciente e ética dentro do escritório.
- **Gestão de Conflitos de Interesses:** Identificar, avaliar e gerir conflitos de interesses potenciais ou reais, implementando medidas para mitigar riscos associados e assegurar a integridade nas decisões e atividades da empresa.
- **Promoção da Cultura Ética:** Contribuir ativamente para a promoção e disseminação de uma cultura ética no escritório, incentivando uma comunicação aberta e a aderência aos valores corporativos.



- **Recomendações e Ações Corretivas:** Emitir recomendações e orientar a implementação de ações corretivas apropriadas em resposta a violações do código de conduta, contribuindo para a melhoria contínua das práticas empresariais.
- **Capacitação e Desenvolvimento:** Apoiar iniciativas de treinamento e desenvolvimento relacionadas à ética e compliance, garantindo que todos os associados e colaboradores estejam cientes das suas responsabilidades éticas e das expectativas de conduta.

## GERÊNCIA DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE

A **Gerência de Controladoria e Compliance do Valença & Associados** desempenha um papel importante no suporte e na execução eficaz do Programa de Compliance, operando com independência, autonomia e imparcialidade. Esta função colabora estreitamente tanto com o Comitê de Controles Internos e Compliance quanto com o Comitê de Ética, além de interagir com as demais gerências e setores da empresa para promover uma adesão abrangente aos princípios de compliance.

Suas responsabilidades principais abrangem:

- **Administração do Programa de Compliance:** Supervisionar todos os aspectos do Programa de Compliance, desde o planejamento até a implementação, garantindo que as práticas de compliance sejam integralmente adotadas em toda a organização.
- **Orientação Contínua:** Oferecer suporte constante e aconselhamento sobre as obrigações e responsabilidades relacionadas ao Programa de Compliance, garantindo que todos na empresa estejam cientes de seus papéis dentro deste contexto.
- **Assessoria em Gestão de Riscos:** Auxiliar os departamentos administrativos e operacionais na identificação, análise e gestão efetiva dos riscos de compliance, assegurando que medidas apropriadas sejam implementadas para mitigar potenciais exposições.
- **Atualização Regulatória:** Manter-se atualizado com as mudanças no ambiente regulatório e orientar o escritório na adaptação e revisão de políticas e procedimentos de compliance, assegurando a conformidade contínua com as exigências legais e normativas.
- **Monitoramento e Avaliação:** Realizar o acompanhamento e a avaliação do desempenho do Programa de Compliance, utilizando indicadores e auditorias específicas para medir a eficácia e identificar áreas para melhoria.

- **Inovação e Aprimoramento Contínuo:** Comprometer-se com a melhoria contínua do Programa de Compliance, identificando oportunidades de aprimoramento e implementando inovações que contribuam para a eficiência e eficácia do programa.

## GERÊNCIAS

No **Valença & Associados**, as diversas gerências contribuem ativamente para a implementação e a manutenção eficaz do Programa de Compliance. Com responsabilidades que abrangem desde a mitigação de riscos até a promoção de uma cultura de ética e integridade, as gerências operam em estreita sinergia com a Gerência de Controladoria e Compliance, além de aderirem aos princípios fundamentais da missão, valores e objetivos do escritório.

Suas principais atribuições incluem:

- **Adesão às Diretrizes de Compliance:** Assegurar que todas as operações sob sua jurisdição estejam em conformidade com as políticas estabelecidas na Política de Compliance, bem como com todas as legislações e regulamentações aplicáveis.
- **Colaboração com a Gerência de Controladoria e Compliance:** Trabalhar de forma colaborativa com a Gerência de Controladoria e Compliance, facilitando o fluxo de informações e a implementação de medidas de compliance em toda a organização.
- **Mitigação de Riscos:** Identificar, avaliar e gerenciar proativamente os riscos de compliance dentro de suas áreas de responsabilidade, implementando estratégias eficazes para mitigar possíveis exposições.
- **Promoção da Cultura de Integridade:** Cultivar e reforçar uma cultura organizacional que valorize a ética, a integridade e a transparência, incentivando comportamentos alinhados com os valores corporativos.
- **Formação e Capacitação:** Apoiar iniciativas de treinamento e desenvolvimento em compliance, garantindo que os membros de suas equipes estejam bem informados sobre as práticas de compliance, políticas internas e exigências regulatórias.
- **Monitoramento e Relatórios:** Monitorar continuamente as atividades sob sua gestão para assegurar o cumprimento contínuo das normas de compliance, reportando qualquer desvio ou irregularidade à Gerência de Controladoria e Compliance.
- **Implementação de Controles Internos:** Desenvolver e manter controles internos efetivos que apoiem o cumprimento das políticas de compliance e a gestão adequada dos riscos operacionais e financeiros.

- **Resposta e Correção:** Agir prontamente na resolução de questões de compliance identificadas, implementando medidas corretivas para prevenir recorrências e garantir a aderência aos padrões éticos e legais.

## LÍDERES

Os líderes do **Valença & Associados** desempenham um papel crucial na promoção e no reforço da cultura de compliance dentro da organização. Sua atuação motiva todos os membros do escritório a seguir os padrões e práticas estabelecidos no Programa de Compliance. Eles são fundamentais para assegurar a integridade, a ética e a transparência em todas as operações e decisões empresariais. As principais responsabilidades dos líderes incluem:

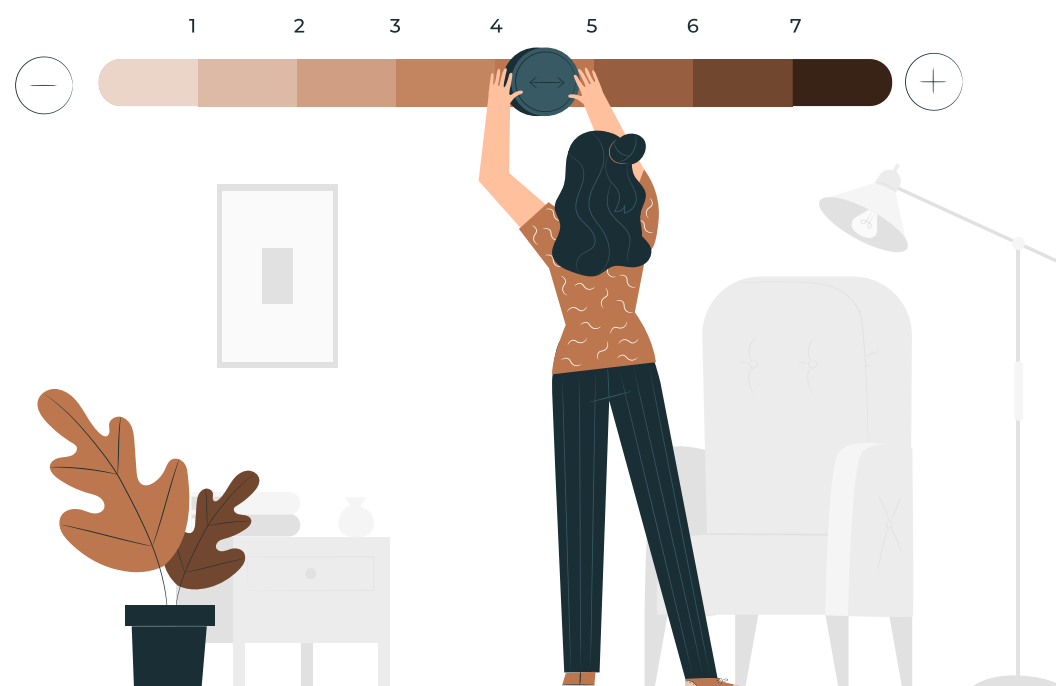
- **Gestão Proativa de Riscos:** Identificar e administrar ativamente os riscos de conformidade associados a seus processos e áreas de negócio, aplicando medidas de mitigação eficazes para prevenir potenciais desvios ou não conformidades.
- **Apoio à Função de Compliance:** Colaborar estreitamente com a equipe de Compliance, oferecendo suporte integral e garantindo que as diretrizes e os procedimentos de compliance sejam plenamente incorporados e respeitados dentro de suas áreas de responsabilidade.
- **Liderança pelo Exemplo:** Encorajar e influenciar positivamente suas equipes através do exemplo pessoal, demonstrando um compromisso inequívoco com os valores éticos e os princípios de compliance.
- **Promoção da Cultura de Compliance:** Atuar ativamente na disseminação de uma cultura que valorize a ética, a integridade e a transparência, comunicando as diretrizes da Política de Compliance e assegurando o seu entendimento e adesão por associados, colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e outros stakeholders.
- **Engajamento em Atividades de Treinamento:** Participar e fomentar a participação em programas de treinamento sobre compliance, assegurando que sua equipe esteja bem informada e capacitada para atuar conforme as expectativas de compliance.
- **Comunicação de Não Conformidades:** Comprometer-se a reportar prontamente qualquer suspeita ou evidência de não conformidade, irregularidades ou descumprimento das políticas, leis e normas aplicáveis, contribuindo para a transparência e a correção de desvios.

## AVALIAÇÃO DE RISCOS

O procedimento de avaliação de riscos é fundamental para assegurar a integridade operacional e a reputação do **Valença & Associados**. Esse processo abrange a identificação, a análise e o tratamento de potenciais riscos relacionados à conformidade, incluindo aspectos regulatórios, financeiros, de reputação e outros riscos estratégicos.

Líderes em todos os níveis da organização desempenham um papel crucial neste processo, empregando práticas avançadas de gestão de riscos para realizar uma avaliação estruturada e sistemática. Esta abordagem envolve não apenas a identificação e a análise das áreas de risco potencial, mas também a avaliação do impacto e da probabilidade de ocorrência desses riscos. Com base nessa avaliação, são desenvolvidas estratégias de mitigação, que podem incluir a implementação de controles internos mais rigorosos, a realização de treinamentos específicos de compliance e a adoção de políticas para gerenciar proativamente esses riscos.

Além disso, espera-se que todas as lideranças promovam uma cultura de prevenção, incentivando suas equipes a adotar práticas proativas para minimizar a exposição aos riscos de compliance. Esse procedimento assegura uma abordagem holística ao gerenciamento de riscos, fortalecendo o Programa de Compliance e contribuindo significativamente para a melhoria contínua do desempenho organizacional do Valença & Associados.



## CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICAS

O **Código de Conduta e Ética Profissional** e as políticas específicas de compliance estabelecem as normas éticas e as expectativas comportamentais para todos os associados e colaboradores. Estes documentos são fundamentais para orientar as ações e decisões diárias em conformidade com os mais altos padrões de integridade, bem como para moldar as interações tanto internas quanto externas do Valença & Associados.

O Código de Conduta e Ética Profissional articula os valores e princípios que devem guiar os associados e colaboradores, assegurando que todas as atividades sejam realizadas de maneira ética e transparente. Além disso, estabelece protocolos para lidar com dilemas éticos, conflitos de interesse e outras questões de conformidade, oferecendo orientações claras sobre como proceder em situações complexas.

As políticas específicas de compliance, por sua vez, detalham os procedimentos e as práticas necessárias para manter a conformidade com leis, regulamentos e normas aplicáveis. Essas políticas abrangem uma variedade de áreas, incluindo, mas não se limitando à prevenção de fraude, proteção de dados, concorrência leal e combate à corrupção, e são regularmente atualizadas para refletir mudanças no ambiente regulatório e nas melhores práticas de mercado.



## CANAIS DE DENÚNCIA

O **Valença & Associados** estabelece um canal confidencial de denúncias, reforçando o seu compromisso com a ética e a conformidade. Este canal é projetado para assegurar total anonimato e proteção ao denunciante, possibilitando aos associados, colaboradores, fornecedores, clientes e terceiros, a comunicação de qualquer irregularidade ou comportamento que contrarie os princípios do Programa de Compliance.

A integridade do processo é mantida através de investigações justas e oportunas, garantindo a confidencialidade dos envolvidos desde a denúncia até a conclusão do caso. O Valença & Associados assegura a não retaliação a quem de boa-fé reportar infrações, protegendo a integridade de todos os participantes.

✉ [ouvidoria@valenca.adv.br](mailto:ouvidoria@valenca.adv.br)





## INVESTIGAÇÕES INTERNAS

O **Valença & Associados** segue um processo rigoroso e meticuloso para a condução de investigações internas em resposta a suspeitas de violações de compliance, assegurando justiça, imparcialidade e conformidade com os normativos internos estabelecidos. Este processo se inicia com o recebimento de denúncias, que podem ser encaminhadas através de um canal específico, como o e-mail da ouvidoria, garantindo a confidencialidade dos informantes.

Uma vez recebida, cada denúncia passa por uma análise preliminar conduzida pelo Comitê de Controles Internos e Compliance juntamente com o Comitê de Ética, que determina a complexidade e a urgência da situação. As questões são então categorizadas e, conforme necessário, levadas a conhecimento da Alta Direção em reuniões programadas ou em sessões extraordinárias, dependendo da gravidade dos casos.

A decisão de iniciar uma investigação interna é tomada com base nessa análise inicial. Investigadores, sejam internos ou terceirizados, são escolhidos com base na necessidade de especialização e na gravidade da suspeita de violação, garantindo sempre uma apuração independente, objetiva e baseada em evidências. Durante todo o processo, preserva-se o direito ao contraditório e à ampla defesa para os investigados.

Após a conclusão da investigação, que inclui a oitiva das partes envolvidas e a coleta de todas as provas relevantes, uma reunião decisiva é realizada com a Alta Direção. Nesta fase, é determinada a existência de uma conduta inadequada e são estabelecidas as medidas disciplinares apropriadas, levando em consideração a natureza e a gravidade da infração, bem como as circunstâncias envolvidas.

O Valença & Associados se compromete a não divulgar detalhes específicos ou decisões individuais resultantes do processo de investigação, mantendo a confidencialidade e a proteção das partes envolvidas. No entanto, o escritório pode optar por comunicar estatísticas gerais e conclusões das investigações, como parte de um esforço contínuo para transparência e melhoria do Programa de Compliance.



## DUE DILIGENCE

O processo de due diligence é implementado com o objetivo de realizar uma avaliação minuciosa de parceiros de negócios, fornecedores e clientes. Esta avaliação é necessária para identificar e mitigar possíveis riscos de compliance, garantindo que todas as relações comerciais estejam alinhadas com os padrões éticos e legais do escritório.

Os procedimentos de due diligence envolvem:

- **Análise Detalhada:** Investigação aprofundada da reputação, histórico, práticas empresariais e conformidade legal dos terceiros envolvidos. Este processo inclui a revisão de documentos públicos, registros financeiros, antecedentes legais e qualquer outra informação relevante que possa influenciar a avaliação de risco.
- **Avaliação de Riscos:** Identificação e análise da natureza e extensão dos riscos associados a cada relação comercial. Isso envolve considerar fatores como o setor de atuação, a jurisdição, a exposição a setores regulados e o histórico de conformidade dos terceiros.
- **Aplicação Consistente:** Utilização de uma metodologia padronizada para garantir que o processo de due diligence seja aplicado de maneira uniforme e objetiva.
- **Manutenção de Registros:** Documentação de todo o processo de due diligence, incluindo as informações coletadas, as análises realizadas e as decisões tomadas, assegurando não somente a transparência e a responsabilidade, mas também revisões e auditorias futuras.

Embora a due diligence não consiga eliminar completamente todos os riscos, ela desempenha um papel essencial ao possibilitar o acesso a informações críticas sobre possíveis ameaças e oportunidades. Este processo permite que o escritório tome decisões informadas e precauções adequadas ao estabelecer ou manter relações comerciais, minimizando assim os riscos de compliance e fortalecendo a integridade das suas operações.



## GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

### MEDIDA DISCIPLINAR

As medidas disciplinares são estipuladas para assegurar que qualquer desvio das políticas de compliance seja abordado de maneira eficaz e justa, reforçando o compromisso do Valença & Associados com a integridade e a responsabilidade.

A imposição de medidas disciplinares deve ser realizada tão logo se tenha conhecimento detalhado e confirmado dos fatos, assegurando uma resposta tempestiva e adequada às infrações. Toda medida disciplinar deve ser aplicada em um ambiente privado, preservando a dignidade do colaborador envolvido. O processo deve ser conduzido de maneira respeitosa, com o objetivo de clarificar os fatos e comunicar as razões subjacentes à sanção.

A responsabilidade pela aplicação da medida disciplinar recai sobre a liderança imediata do colaborador infrator. Na ausência desta, a atribuição passa aos níveis superiores de gestão, garantindo que a ação disciplinar seja executada por alguém com autoridade direta ou indireta sobre o colaborador.

O processo de determinação e aplicação de medidas disciplinares deve ser pautado pela justiça, imparcialidade e pelo princípio da proporcionalidade, considerando a gravidade da infração, as circunstâncias envolvidas e o histórico do colaborador. Deve-se assegurar que o colaborador tenha oportunidade de apresentar sua versão dos fatos antes da aplicação de qualquer sanção.

Todos os procedimentos relacionados à aplicação de medidas disciplinares devem ser devidamente documentados e arquivados, incluindo a descrição da infração, a justificativa para a medida adotada e quaisquer comunicações relacionadas.

### TIPOS DE MEDIDAS DISCIPLINARES

As medidas disciplinares são aplicadas com base na gravidade da infração cometida, assegurando proporcionalidade e justiça no tratamento das violações às políticas e normas de conduta. Essas medidas são cuidadosamente definidas para refletir a seriedade do ato e promover um ambiente corporativo pautado pela ética e responsabilidade.

- **Advertência Verbal:** Para faltas consideradas leves, que representam uma violação menor das políticas de compliance, o colaborador receberá uma advertência verbal. Esta é a primeira etapa do processo disciplinar, buscando corrigir o comportamento de forma construtiva e preventiva.

- **Advertência Escrita:** Utilizada em casos de reincidência de faltas leves após uma advertência verbal ou para a primeira ocorrência de faltas de natureza moderada. A advertência escrita formaliza o reconhecimento da infração e reitera a expectativa de aderência às normas estabelecidas.
- **Suspensão:** Aplicada em situações mais graves, quando há violações reiteradas das regras da empresa ou descumprimento dos deveres contratuais, indicando a necessidade de uma ação disciplinar mais severa. A suspensão serve como um alerta firme sobre a seriedade da conduta e as consequências de futuras violações.
- **Dispensa por Justa Causa:** Reservada para os casos mais sérios, onde ocorrem atos indevidos ou ilícitos que violam de forma significativa as obrigações legais ou contratuais do colaborador com a empresa. Tais infrações comprometem a relação de confiança a ponto de tornar insustentável a continuidade do vínculo laboral.

## MONITORAMENTO E AUDITORIA

Para assegurar a eficácia contínua do **Programa de Compliance**, o **Valença & Associados** implementa um sistema rigoroso de monitoramento e auditorias. Este sistema é projetado para avaliar regularmente o funcionamento dos diversos componentes do programa, identificar possíveis áreas de melhoria e garantir a adesão às normas estabelecidas.

- **Monitoramento Contínuo:** Envolve a implementação de procedimentos sistemáticos para revisão periódica das operações e práticas do escritório, com o intuito de verificar a conformidade com as políticas de compliance. Este monitoramento é realizado através de metodologias definidas, que incluem testes e verificações regulares dos processos de gestão de riscos e controles internos. Tal abordagem permite não apenas a detecção de desvios ou falhas, mas também a identificação de oportunidades para aprimorar a eficiência dos mecanismos de controle.
- **Auditorias Periódicas:** Complementando o monitoramento contínuo, as auditorias internas são conduzidas para fornecer uma análise aprofundada e objetiva da efetividade do Programa de Compliance. Essas auditorias, realizadas por equipes internas ou por terceiros especializados, dependendo da necessidade de independência ou expertise específica, examinam em detalhe a aderência aos procedimentos de compliance, a gestão de riscos e a eficácia dos controles internos.

O processo de auditoria é meticulosamente planejado e documentado, garantindo que a metodologia empregada, os resultados obtidos e as recomendações feitas sejam transparentes e baseados em evidências concretas. Após a realização das auditorias, um relatório detalhado é produzido, destacando os pontos de conformidade, as áreas que necessitam de atenção e sugestões de melhorias.



## DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O **Valença & Associados** reconhece a importância dos aspectos humanos e culturais no sucesso e na eficácia de seu Programa de Compliance, refletindo os valores e princípios de respeito e igualdade já incorporados na cultura organizacional. Neste contexto, o escritório se compromete a fomentar um ambiente de trabalho que celebre a diversidade e promova a inclusão, onde todos os associados e colaboradores, independentemente de suas características individuais, tais como origem étnica, idade, gênero, raça, orientação sexual, crenças religiosas ou quaisquer outros atributos socioculturais, se sintam valorizados, aceitos e respeitados.

A promoção ativa da diversidade e inclusão é considerada uma prioridade, reconhecendo que um ambiente de trabalho plural e inclusivo não apenas enriquece o ambiente organizacional, mas também contribui significativamente para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Dessa forma, são estabelecidas políticas e práticas destinadas a garantir que todas as interações entre os associados e colaboradores sejam caracterizadas por respeito mútuo e estejam livres de qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito.



**67% dos nossos colaboradores são mulheres**



**66% dos cargos de liderança são ocupados por mulheres**



**53% dos nossos colaboradores se classificam como pretos, pardos ou amarelos**



**13% dos nossos colaboradores se classificam como LGBTQIAPN+**



**2% dos nossos colaboradores são deficientes auditivos, físicos ou visuais**





## DISPOSIÇÕES FINAIS

A responsabilidade pela revisão e atualização desta política recai sobre o Comitê de Controles Internos e Compliance. Esse órgão está incumbido de revisar a política em um intervalo regular, preferencialmente anual, ou sempre que mudanças significativas no ambiente regulatório, na estrutura organizacional ou nas atividades de negócio assim o exigirem. Qualquer atualização necessária deverá ser aprovada pela Alta Direção, garantindo que a política reflita as necessidades atuais e futuras do escritório e do ambiente em que opera.

A Política de Compliance é efetivada a partir de sua aprovação pela Alta Direção e tem sua vigência por prazo indeterminado. Ela permanecerá em vigor até que uma



**VALENÇA & ASSOCIADOS**  
ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S